

PORTARIA N.º 1.204, DE 10 DE MAIO DE 2002.

Dispõe sobre a concessão de adicional por tempo de serviço.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, I, "h", da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, c/c o disposto no artigo 79 da Lei Complementar n.º 3, de 16 de outubro de 1991,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à Servidora Zenaide Aparecida Costa, Agente de Atividades da Secretaria, o 2º (segundo) adicional por tempo de serviço (qüinqüênio), correspondente ao tempo de efetivo exercício de cargo público municipal, no período compreendido entre 12.11.1996 a 25.4.2002.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de abril de 2002.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Unaí, 10 de maio de 2002; 58º da Instalação do Município.

VEREADOR HERMES MARTINS
Presidente